



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

COMUNICADO Nº1/2026/PROGEP/IFSULDEMINAS

COMUNICADO

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

Considerando o decurso do prazo de vigência do EDITAL Nº 244/2024/GAB/IFSULDEMINAS, do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas emite o seguinte comunicado e orientações:

1. Os servidores com adesão vigente ao PGD por meio do Edital nº 244/2024 poderão requerer continuidade do vínculo em conformidade com as regras do Edital nº 237/2026, sem a necessidade de nova adesão, desde que estejam com situação REGULAR no programa.
2. Por situação REGULAR entende-se o servidor com Plano Individual do Trabalho (PIT) até o mês de outubro de 2026 devidamente HOMOLOGADO, o Relatório Individual de Trabalho (RIT) de setembro de 2026 na situação AGUARDANDO PARECER e os anteriores HOMOLOGADOS.
3. O servidor deverá acessar o menu Programa de Gestão > Meu PGD e realizar a geração ou impressão em PDF da tela em que conste a situação dos PITs e RITs referente à adesão atual.
4. O relatório emitido deverá ser encaminhado à gestão do PGD por meio do link: <https://forms.gle/NFYXAkzBkr14msDdA> no período de 13 a 31 de outubro de 2026. A unidade de gestão de pessoas irá validar e inserir o relatório no processo de adesão do servidor, que poderá culminar no Deferimento ou Indeferimento do pedido de continuidade do vínculo. Deverá ser solicitada a ciência do servidor por meio do Suap.
5. Caberá à unidade de Gestão de Pessoas as providências para a emissão da Portaria de Autorização aos servidores com adesão vigente que ainda não possuam.
6. Ao encaminhar o pedido de continuidade do vínculo, os servidores manifestam ciência, concordância e adesão às novas condições e regras estabelecidas pelo Edital nº 237/2026.
7. Os servidores que tiverem o Indeferimento da continuidade do vínculo deverão proceder com abertura de novo processo de adesão nos termos do Edital nº 237/2026.
8. Os servidores com adesão vigente deverão realizar a Avaliação do PGD até data limite de 31 de outubro de 2026, pelo link a ser disponibilizado.
9. Fica suspensa a adesão de novos servidores ao PGD no período de transição de editais, entre 12 e 31 de outubro de 2026.
10. Outras orientações e comunicados poderão ser expedidos oportunamente.

Pouso Alegre, 13 de outubro de 2026

Clayton Silva Mendes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clayton Silva Mendes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP**, em 13/10/2026 18:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710436

Código de Autenticação: 94fc4264b8

Nível de Acesso: Público

13/10/2026 16:32 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais